**INDICAÇÃO Nº 401/2018**

Data: 10 de setembro de 2018

**Ementa: sugere a retomada da interiorização da administração pública, com ênfase na recuperação das estradas vicinais, com aplicação de solo-brita, iniciando no Distrito de Porto Mendes.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam iniciados os preparativos, visando a realização de interiorizações da Administração Municipal, com ênfase na recuperação das estradas vicinais e aplicação de solo-brita, iniciando a primeira etapa pelo Distrito de Porto Mendes.

É necessário que se dê uma atenção especial na manutenção e melhoria das nossas estradas municipais, considerando o período de entressafra onde o tráfego de veículos e menos intenso.

Sob esta ótica, certamente serão propiciadas condições adequadas para assegurar boas condições de trafegabilidade quando da colheita da próxima safra, favorecendo os produtores rurais.

A sugestão é que se inicie este programa no Distrito de Porto Mendes, onde se registram diversas situações que merecem urgência no atendimento, adequando as estradas com a aplicação de solo-brita, opção que oferece resultados mais satisfatórios e maior durabilidade.

Por outro lado, com a adoção da prática de interiorizar os serviços públicos, concentrando-os temporariamente numa determinada localidade, vários outros benefícios podem ser estendidos aos contribuintes alcançados pela medida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2018.

**PEDRO RAUBER**

Vereador